

Denominação dada pelo Decreto 5070, de 26-janeiro-1977, à rua formada pela rua 12 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 10 e término à Rua Um do mesmo loteamento.

PAMPA

Extensa planície constituída de campos. É ambiente propício à criação de gado; comum no Rio Grande do Sul.

O PAMPA

Ao pôr do sol, perde o pampa os toques ardentes da meridional. As grandes sombras, que não interceptam montes nem selvas, desdobram-se lentamente pelo campo fora. É então que assenta perfeitamente na imensa planície o nome castelhano. A savana figura realmente um vazio lençol desfraldado por sobre a terra e velando a virgem natureza americana.

Esta fisionomia crepuscular do deserto é suave nos primeiros momentos, mas logo após ressumbra tão funda tristeza que estringe a alma.

Parece que o vasto e imenso orbe cerra-se e vai se minguando, a ponto de espremer o coração.

Cada região da terra tem uma alma sua, raio criador que lhe imprime o cunho da originalidade. A natureza infiltra, em todos os seres que ela gera e nutre, aquela seiva própria, e forma assim uma família, na grande sociedade universal. Quantos seres habitam as estepes americanas, sejam homens, animal ou planta, inspiram nela uma alma pampa. Tem grandes virtudes esta alma. A coragem, a sobriedade, a rapidez, são indígenas da savana. No seio desta profunda solidão onde não há guarida para defesa, nem sombra para abrigo, é preciso afrontar o deserto, com intrepidez, sofrer as privações com paciência e suprimir a distância pela velocidade.

Até a aurora solitária que se ergue no meio dos pampas é tipo destas virtudes. Seu aspecto tem o que quer que seja de arrojado e desmedido; naquele tronco derreado, naqueles galhos convulsos, na folhagem desgrenhada, há uma atitude atlética.

Logo se conhece que a árvore já lutou com o pampeiro e o venceu. uma terra seca e poucos orvalho bastam à sua nutrição. A árvore é sóbria e afeita às inclemências do sol abrasador. Veio de longe a semente, trouxe-a o tufão nas asas e atirou-a ali, onde medrou. É uma planta emigrante. Como a árvore são a ema, o touro, o corcel, todos os filhos bravios da savana.

José de Alencar

(Extraído de fls. 345 do "Dicionário de Geografia do Brasil", da Editora Melhoramentos, 2a. edição, 1976)



RUA PAMPAS

Decreto nº 5070 de 26-01-1977



- 84 — RUA PAMPAS — Formada pela rua 12 do J. das Andorinhas, com início à Rua 10 e término à Rua um do mesmo loteamento.
- 85 — RUA NORDESTE — Formada pela rua 13 do J. das Andorinhas, com início à Rua 2 e término à Rua 6 do Mesmo loteamento.
- 86 — RUA SERIDO' — Formada pela rua 14 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa do loteamento.
- 87 — RUA AGRESTE — Formada pela rua 15 do J. das Andorinhas, com início à Rua 5 e término na divisa norte do loteamento.
- 88 — RUA PENEDOS — Formada pela rua 16 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa leste do loteamento.
- 89 — RUA SALINAS — Formada pela rua 17 do J. das Andorinhas, com início à Rua 8 e término à Rua 18 do mesmo loteamento.
- 90 — RUA IGAPOS — Formada pela rua 9 do J. das Andorinhas, com início à Rua 16 e término à Rua 18 do mesmo loteamento.
- 91 — RUA AREAL — Formada pela rua 8 do J. das Andorinhas, com início à Av. 1 e término na divisa leste do loteamento.
- 92 — RUA FLORESTA — Formada pela rua 20 do J. das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 24 do mesmo loteamento.
- 93 — RUA PINHAIS — Formada pela rua 21 do Jardim das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 22 do mesmo loteamento.
- 94 — RUA LITORAL — Formada pela rua 22 do Jardim das Andorinhas, com início à Avenida 1 e término à Rua 25 do mesmo loteamento.
- 95 — RUA SAVANAS — Formada pela rua 23 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 22 e término na divisa nordeste do loteamento.
- 96 — RUA CASTANHAL — Formada pela rua 24 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 20 e término na divisa sul do loteamento.
- 97 — RUA CARNAUBAL — Formada pela rua 25 do J. das Andorinhas, com início à Rua 26 e término na divisa sul do loteamento.
- 98 — RUA VINHAL — Formada pela rua 26 do J. das Andorinhas, com início na divisa nordeste do loteamento e término na divisa sul do loteamento.
- 99 — RUA FURNAS — Formada pela rua 27 do Jardim das Andorinhas, com início à Rua 3 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.
- 100 — AVENIDA ITATIAIA — Formada pelas ruas 12 do Jardim Itatiaia, Avenida 1 do Jardim Itatiaia e Avenida 1 do Jardim das Andorinhas, com início na divisa sudoeste do Jardim Itatiaia e término na divisa nordeste do Jardim Andorinhas.
- 101 — AVENIDA DAS ANDORINHAS — Formada pelas Avenidas 2 do Jardim das Andorinhas, 2 do Jardim Itatiaia e rua 8 do Jardim Itayú, com início na divisa norte do Jardim das Andorinhas e término na divisa sul do Jardim Itayú.
- 102 — RUA ITAPARICA — Formada pela rua 1 do Jardim Itayú, com início à Rua 8 e término na divisa leste do loteamento.
- 103 — RUA ITAMARACA' — Formada pela rua 2 do Jardim Itayú, com início na divisa do loteamento e término à Rua 1 do loteamento.
- 104 — RUA ITAPICURU — Formada pela rua 3 do J. Itayú, com início à Rua 5 e término na divisa leste do loteamento.
- 105 — RUA ITAPEMIRIM — Formada pela rua 4 do J. Itayú, com início à Rua 5 e término na divisa norte do loteamento.
- 106 — RUA ITACOLOMI — Formada pela rua 5 do J. Itayú, com início à Rua 2 e término na divisa norte do loteamento.
- 107 — RUA ITABORAÍ — Formada pela rua 6 do J. Itayú, com início à Rua 3 e término na divisa norte do loteamento.
- 108 — RUA ITAUNA — Formada pela rua 7 do J. Itayú, com início à Rua 3 e término na divisa leste do mesmo loteamento.
- 109 — AV. LAGEADO — Formada pela Av. 3 do J. das Andorinhas, com início à Rua 2 e término na divisa norte do loteamento.
- 110 — AV. MARAJOARA — Formada pela Av. 4 do J. das Andorinhas, com início à Rua 1 e término na divisa norte do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 31305, de 6 de dezembro de 1976; e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELLI
Chefe do Gabinete